

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA № 1946/DGP/IFRS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019 e o que consta no Processo nº 23366.000383/2019-91,

## **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional da Classe/Nível D303 para D304, ao servidor **IVO MAI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1995140, SIAPECAD nº 01781476, lotado(a) no(a) *Campus Ibirubá*, e em exercicio no(a) *Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica (Ibirubá)*, relativo ao interstício de 7 de agosto de 2016 a 6 de agosto de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinado com a Portaria do MEC nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução do CONSUP nº 98A, de 17 de dezembro de 2013. Efeitos financeiros a partir de 07 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 06 de novembro de 2019 as 14:46. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 05 de novembro de 2019 as 18:06. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 7599CB9170520D77EDB2ACAFEE0017C2